



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2 - CONTRATO Nº 45/2024

SEI Nº 2025.0.000008927-3

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 45/2024, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E A EMPRESA REDE AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

A União Federal, por meio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Orleanes Cavalcanti de Oliveira Viana Gomes, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 459/2025, resolve celebrar o Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 45/2024 - Item 2, com a empresa **REDE AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 73.796.088/0001-73, a fim de reajustar, retroativamente a **2 de fevereiro de 2025**, o valor do contrato no percentual de **5,06% (cinco vírgula zero seis por cento)**, correspondente ao IPCA acumulado de 12 meses para o mês de fevereiro de 2025, passando o valor unitário do item 2 de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) para **R\$ 1.313,25 (mil trezentos e treze reais e vinte e cinco centavos)**, compreendendo, doravante, o valor anual de **R\$ 2.626,50 (dois mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)**, conforme memória de cálculo adiante.

IPCA acumulado até fevereiro de 2025:		5,06%	Quantidade			Valor Contratado		Valor Reajustado	
Item	Descrição	Unidade	Amostras	Periodicidade Anual	Total Serviços	Unitário	Total	Unitário	Total
2	Serviços de Limpeza, Desinfecção e Tratamento de 1 (um) reservatório inferior (cisterna) de capacidade 112,70 m3 cada.	Amostra	1	2	2	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00	R\$ 1.313,25	R\$ 2.626,50
Total Geral						-	R\$ 2.500,00	-	R\$ 2.626,50

Fonte: Contrato

Fortaleza, (data e assinatura registradas no sistema).

Orleanes Cavalcanti de Oliveira Viana Gomes
Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES, DIRETORA-GERAL**, em 26/06/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0001081296&crc=2A3821F7, informando, caso não preenchido, o código verificador **0001081296** e o código CRC **2A3821F7**.

2025.0.000008927-3

0001081296v9